



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

PREGÃO Presencial Nº.44/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2022

PREGÃO Presencial Nº 44/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DE FERRAMENTAS, PARAFUSOS, MATERIAIS PARA SOLDA E MATERIAIS DE SEGURANÇA DESTINADOS PARA O SETOR DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ-PR.

CONFORME SEGUE:

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAPUÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **01.612.388/0001-44**, com sede à Rua Presidente Café Filho, 1410, Centro, nesta cidade de Arapuã – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS** portador da Cédula de Identidade, RG nº **501.539-75** e inscrito no CPF/MF 7nº **10.433.659-15**, residente e domiciliado nesta cidade de Arapuã-PR e, de outro lado, a empresa: **A.APARECIDO CUSTODIO DE SOUZA - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Arapuã/PR, na RUA PRESIDENTE CAFE FILHO, 405 - CEP: 86884000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº **34.455.112/0001-59**, neste ato representada pelo Sr. **ABNER APARECIDO CUSTODIO DE SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG , inscrito no CPF sob o nº **088.067.229-30**, residente e domiciliado na RUA PRESIDENTE CAFE FILHO, 405 - CEP: 86884000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Arapuã/PR, com os preços dos itens abaixo relacionados:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ser viço	Descrição do produto/ser viço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	1	41542	Alicate de pressão 8	worker	UN	10,00	28,50	285,00
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	2	41543	Alicate universal 8	worker	UN	10,00	24,50	245,00
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	5	41546	Machado lenhador	pandolfo	UN	5,00	45,00	225,00
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	8	41549	Pistola de limpeza para compressor 14 pol.	worker	UN	15,00	24,00	360,00
LOTE: 10	10	41551	Rebitador	thompson	UN	5,00	65,00	325,00

Abner Aparecido Custodio de Souza

Deodato Matias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 2 -

001 - FERRAM ENTAS			Manual Tipo Alicate Diâmetro máximo de rebite: 4. 8 mm					
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	12	41553	Enxada 2"	pandolfo	UN	30,00	38,00	1.140,00
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	18	41559	Rastelo aço 22 dentes	vila	UN	20,00	38,90	778,00
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	19	41560	Desempen adeira aço lisa	castor	UN	25,00	34,50	862,50
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	37	41579	Nível de mão de madeira 40 cm	vila	UN	20,00	26,50	530,00
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	42	41584	Colher de pedreiro nº 6	vila	UN	15,00	21,90	328,50
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	44	41586	Colher de pedreiro nº 8	vila	UN	20,00	24,00	480,00
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	47	41589	Tubo Cola silicone 280gr	unipega	UN	150,00	19,50	2.925,00
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	50	41592	Régua de alumínio para pedreiro de 2 metros	alumarx	UN	20,00	46,00	920,00
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	59	41601	Cabo para cavadeira 1,50 mts	vila	UN	60,00	13,00	780,00
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	73	41615	Lápis de carpinteiro	vila	UN	100,00	1,85	185,00
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	84	41626	Calibrador de pneu	worker	UN	5,00	55,00	275,00
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	86	41628	Serrote de poda com cabo de madeira de 150cm	vila	UN	20,00	57,00	1.140,00

Almilton

Dantas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 3 -

			Lâmina feita em aço carbono, flexível e de alta durabilidade, - formato especial da lâmina, com a linha de corte mais espessa que o dorso, - com perfil dos dentes, especialmente projetados para cortar nos dois sentidos de movimento, assegura um corte limpo, sem rebarbas, o que facilita a cicatrização do galho.					
LOTE: 001 - FERRAMENTAS	88	41630	Pneu de carriola 3.25	vila	UN	30,00	40,00	1.200,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS	95	41637	Aplicador de silicone REFORÇADOR	vila	UN	30,00	51,00	1.530,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS	133	41675	Carrinho para ferramentas com gavetas	worker	UN	2,00	955,00	1.910,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS	140	41682	Arco de serra	vila	UN	10,00	35,00	350,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS	145	41687	Ponta corte para maçarico	worker	UN	2,00	60,00	120,00
LOTE: 001 - FERRAM	164	41706	Esmerilhadeira Angular 4.1/2 Pol. -	worker	UN	2,00	395,00	790,00

Alm. Milho

D. L. S.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 4 -

ENTAS			Especificações Técnicas: - Potência: 850 W - N° de rotações (sem carga): 11.000 rpm - Diâmetro do disco: 4 ½" (115 mm) - Acompanha : - Disco abrasivo - Chave de aperto - Empunhad ura auxiliar - Protetor de disco					
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	165	41707	Furadeira industrial mandril ½ reversível potência 700w. 1ª linha.	worker	UN	5,00	710,00	3.550,00
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	176	41718	Serra tico Tico 1º linha 750w gst 50- de	worker	UN	3,00	1.980,00	5.940,00
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	189	41731	Betoneira 150 L ½ CV 2 polos 220 v com kit de segurança	menegoti	UN	1,00	2.380,00	2.380,00
LOTE: 002 - ACESSÓ RIOS	7	41937	Faca para roçadeira 3 pontas	vila	UN	15,00	43,50	652,50
LOTE: 002 -	9	41939	garrafa térmica 5	termolar	UN	100,00	44,00	4.400,00

Alm

utiliz

Dutras



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 5 -

ACESSÓRIOS			litros					
LOTE: 002 - ACESSÓRIOS	15	41945	Gancho para cabo de aço 5/8 reforçado	worker	UN	10,00	300,00	3.000,00
LOTE: 003 - ITENS DE SEGURANÇA	5	41964	Registro gás com mangueira	alianca	UN	20,00	57,00	1.140,00
LOTE: 004 - ELÉTRICA	46	42156	Fita Isolante de Uso Geral 18mm x 20m	worker	UN	300,00	7,90	2.370,00
LOTE: 004 - ELÉTRICA	47	42157	Fita Isolante 18mm x 10m colorida	worker	UN	50,00	9,70	485,00
LOTE: 004 - ELÉTRICA	49	42164	Tomada externa	ilumi	UN	100,00	6,00	600,00
LOTE: 006 - MATERIAIS BRUTOS	9	42304	Tijolo 06 furos 9 x 14 x 19	SERRA NEGRA	UN	30.000,00	0,67	20.100,00
LOTE: 006 - MATERIAIS BRUTOS	12	42307	Areia média	ILHA GRANDE	M³	500,00	148,00	74.000,00
LOTE: 006 - MATERIAIS BRUTOS	21	42316	Cal hidratado virgem 20 kg	polical	SC	500,00	14,30	7.150,00
LOTE: 006 - MATERIAIS BRUTOS	26	42328	Registro de esfera soldável 25	krona	UN	30,00	64,90	1.947,00
LOTE: 007 - SEGURANÇA PESSOAL	6	42350	Capacete	worker	UN	30,00	20,40	612,00
LOTE: 007 - SEGURANÇA	17	42361	luva de raspa cano curto	worker	PAR	50,00	22,48	1.124,00

Dom Antônio

Antônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 6 -

PESSOA L								
LOTE: 007 - SEGURA NÇA PESSOA L	21	42365	Óculos de proteção	vila	UN	200,00	10,33	2.066,00
LOTE: 008 - MADEIR A	12	42389	Forro de pinus	madeira	MT	500,00	29,10	14.550,00
LOTE: 009 - FERRAG ENS	1	12	BARRA DE FERRO 3/8 12 MT	gerdal	BR	500,00	79,89	39.945,00
LOTE: 009 - FERRAG ENS	11	42417	Ferro 4,2 mm aço CA- 60 Barra com 12mtr	gerdal	BR	500,00	21,70	10.850,00
LOTE: 009 - FERRAG ENS	24	42430	Arame recozido	gerdal	KG	200,00	20,89	4.178,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	2	42439	2 Engate Rápido + 2 Bico 1/2 E 3/4	tramontina	KIT	40,00	2,00	80,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	4	42441	Redutor 3/4 para 1/2	krona	UN	10,00	1,88	18,80
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	6	42443	Boia 3/4 metal com boia plástica	fortlev	UN	40,00	17,70	708,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	8	42451	Cano soldável 50 mm	krona	BR	200,00	80,90	16.180,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	13	42459	Joelho soldável 32	krona	UN	200,00	6,39	1.278,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	15	42461	Joelho soldável 50	krona	UN	200,00	8,48	1.696,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	18	42464	Tê soldável 50 x 25	krona	UN	200,00	17,40	3.480,00
LOTE: 010 - HIDRÁU	21	42467	Mangueira para nível 5/16	flex	MT	100,00	3,68	368,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 7 -

LICA								
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	24	42470	Adesivo Plástico para PVC 75 gramas	krona	UN	50,00	13,48	674,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	32	42478	Adaptador Soldável com Flanges Livres para Caixa D'Água 25 X 3/4	krona	UN	30,00	16,60	498,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	34	42480	Adaptador Soldável com Flanges Livres para Caixa D'Água 40 X 1.1/4	krona	UN	30,00	42,60	1.278,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	35	42481	Adaptador Soldável com Flanges Livres para Caixa D'Água 50 X 1.1/2	krona	UN	30,00	42,90	1.287,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	38	42484	Adaptador Soldável com Flanges Livres para Caixa D'Água 85 X 3	krona	UN	20,00	551,00	11.020,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	62	42537	Bucha de Redução Soldável Curta 25 x 20	krona	UN	50,00	1,50	75,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	64	42539	Bucha de Redução Soldável Curta 50 x 40	krona	UN	15,00	6,48	97,20
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	66	42541	Bucha de Redução Soldável Curta 60 x 50	krona	UN	15,00	30,80	462,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	70	42545	Bucha de Redução Soldável Longa 32 X 20	krona	UN	15,00	6,45	96,75



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 8 -

LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	72	42547	Bucha de Redução Soldável Longa 50 X 25	krona	UN	15,00	9,70	145,50
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	74	42549	Bucha de Redução Soldável Longa 60 X 25	krona	UN	15,00	16,40	246,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	76	42551	Bucha de Redução Soldável Longa 60 X 40	krona	UN	15,00	21,00	315,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	83	42558	Cap Soldável 25	krona	UN	50,00	3,05	152,50
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	85	42560	Cap Soldável 40	krona	UN	50,00	14,05	702,50
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	87	42562	Cap Soldável 60	krona	UN	50,00	36,80	1.840,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	89	42564	Cap Soldável 85	krona	UN	30,00	83,80	2.514,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	91	42566	Cruzeta Soldável 25	krona	UN	10,00	84,00	840,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	94	42572	Curva 45° Soldável 25	krona	UN	30,00	10,99	329,70
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	97	42575	Curva 45° Soldável 50	krona	UN	30,00	39,90	1.197,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	99	42577	Curva 45° Soldável 75	krona	UN	30,00	89,00	2.670,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	112	42590	Curva de Transposiç ão Soldável 25	krona	UN	10,00	36,50	365,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	114	42592	Joelho 45° Soldável 20	krona	UN	50,00	4,50	225,00
LOTE:	116	42594	Joelho 45°	krona	UN	50,00	7,85	392,50

Alm

Arapuã

Dante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 9 -

010 - HIDRÁU LICA			Soldável 32					
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	118	42596	Joelho 45° Soldável 50	krona	UN	20,00	58,00	1.160,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	121	42599	Joelho 45° Soldável 85	krona	UN	20,00	650,00	13.000,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	124	42602	Joelho 90° Soldável 25	krona	UN	50,00	4,70	235,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	127	42605	Joelho 90° Soldável 50	krona	UN	20,00	43,00	860,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	132	42610	Joelho 90° Soldável e com Bucha de Latão 20 X 1/2"	krona	UN	50,00	10,45	522,50
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	134	42612	Joelho 90° Soldável e com Bucha de Latão 25 X 1/2"	krona	UN	50,00	12,00	600,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	137	42615	Joelho 90° Soldável e com Rosca 25 X 3/4"	krona	UN	20,00	5,45	109,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	156	42634	Luva Soldável 25	krona	UN	50,00	2,80	140,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	159	42637	Luva Soldável 50	krona	UN	50,00	15,00	750,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	160	42638	Luva Soldável 60	krona	UN	50,00	61,20	3.060,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	162	42640	Luva Soldável 85	krona	UN	50,00	240,00	12.000,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	179	42657	TÊ de Redução Soldável 50 x 25	krona	UN	50,00	21,50	1.075,00
LOTE: 010 - HIDRÁU	191	42669	TÊ Soldável 25	krona	UN	50,00	6,00	300,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 10 -

LICA								
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	194	42672	TÊ Soldável 50	krona	UN	50,00	19,00	950,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	214	42692	Tubo Soldável 6 Metros 25	krona	UN	200,00	32,00	6.400,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	217	42695	Tubo Soldável 6 Metros 50	krona	UN	100,00	74,00	7.400,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	384	42874	Registro Esfera Soldável 20	krona	UN	20,00	9,80	196,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	385	42875	Registro Esfera Soldável 25	krona	UN	20,00	9,80	196,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	386	42876	Registro Esfera Soldável 32	krona	UN	20,00	15,00	300,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	388	42878	Registro Esfera Soldável 50	krona	UN	20,00	38,00	760,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	389	42879	Registro Esfera Soldável 60	krona	UN	20,00	68,00	1.360,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	408	42898	Adesivo Plástico para PVC frasco 175 gramas incolor	krona	UN	20,00	17,00	340,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	410	42900	Adesivo Plástico para PVC Bisnaga 17 gramas incolor	krona	UN	20,00	6,90	138,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	419	42909	Cap PVC esgoto 40	krona	UN	20,00	8,89	177,80
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	420	42910	Cap PVC esgoto 50	krona	UN	20,00	8,40	168,00
LOTE: 010 - HIDRÁU	443	42933	Joelho PVC esgoto 45° 40	krona	UN	50,00	2,80	140,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 11 -

LICA								
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	444	42934	Joelho PVC esgoto 45° 50	krona	UN	50,00	4,90	245,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	447	42937	Joelho PVC esgoto 45° 150	krona	UN	10,00	45,00	450,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	449	42939	Joelho PVC esgoto 90° 40	krona	UN	50,00	2,50	125,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	452	42942	Joelho PVC esgoto 90° 100	krona	UN	50,00	9,40	470,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	454	42944	Joelho PVC esgoto 90° 200	chiva	UN	10,00	131,90	1.319,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	456	42946	Joelho PVC esgoto 90° com Visita 100 x 50	krona	UN	10,00	67,00	670,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	464	42954	Junção Simples PVC esgoto 40	krona	UN	50,00	3,45	172,50
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	465	42955	Junção Simples PVC esgoto 50 x 50	krona	UN	5,00	14,00	70,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	468	42958	Junção Simples PVC esgoto 100 x 50	krona	UN	5,00	38,00	190,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	470	42960	Junção Simples PVC esgoto 100 x 100	krona	UN	5,00	17,00	85,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	472	42962	Junção Simples PVC esgoto 150 x 150	krona	UN	5,00	44,50	222,50
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	483	42973	Luva de Simples PVC esgoto 100	krona	UN	5,00	8,50	42,50
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	498	42988	TÊ PVC esgoto 40 x 40	krona	UN	20,00	4,45	89,00
LOTE: 010 - HIDRÁU	502	42992	TÊ PVC esgoto 100 x 50	krona	UN	20,00	20,00	400,00

Albu

Miller

Dutran



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 12 -

LICA								
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	504	42994	TÊ PVC esgoto 100 x 100	krona	UN	20,00	18,90	378,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	564	43065	Sifão Ajustável Multiuso Branco 66 CM - 88 CM 7/8"	krona	UN	30,00	9,80	294,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	567	43068	Sifão Ajustável Multiuso Duplo Branco 66 CM - 88 CM 7/8"	krona	UN	30,00	17,50	525,00
LOTE: 013 - PREGO S	1	41824	Prego 12 x 12	gerdal	KG	50,00	27,50	1.375,00
LOTE: 013 - PREGO S	8	41831	PREGO 17X27	gerdal	KG	200,00	22,99	4.598,00
LOTE: 013 - PREGO S	10	41833	Prego 19 x 36	gerdal	KG	50,00	22,99	1.149,50
LOTE: 013 - PREGO S	12	41835	Prego 24X60	gerdal	KG	50,00	28,99	1.449,50
LOTE: 014 - ITENS SANITÁ RIOS	10	42319	Vaso sanitário branco convencion al	insepa	UN	20,00	228,99	4.579,80
LOTE: 014 - ITENS SANITÁ RIOS	15	42324	Tampa de vaso sanitário	krona	UN	60,00	48,99	2.939,40
LOTE: 014 - ITENS SANITÁ RIOS	24	43086	Espude para Ligação de Vaso Sanitário 40 mm	blukit	UN	20,00	5,49	109,80
LOTE: 016 - CAIXA DE ÁGUA	7	43094	Caixas d'água de polietileno aberta 310 l	FORTLER	UN	10,00	329,99	3.299,90
LOTE:	10	43097	Caixas	fortlev	UN	10,00	599,99	5.999,90

Alm

Interno

Interno



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 13 -

016 - CAIXA DE ÁGUA			d'água de polietileno aberta 1000 l					
LOTE: 016 - CAIXA DE ÁGUA	13	43100	Caixas d'água de polietileno aberta 3000 l	fortlev	UN	10,00	1.899,99	18.999,90
LOTE: 017 - TORNEI RAS	1	43088	Torneira Cozinha Mesa Alta 1/2" e 3/4" METAL	leao	UN	50,00	54,89	2.744,50
LOTE: 017 - TORNEI RAS	5	43092	Torneira Área de Serviço Tanque 10 cm 1/2" e 3/4" PLÁSTICO	leao	UN	50,00	7,49	374,50
LOTE: 018 - TUBOS	2	42453	Tubo PVC marrom 3/4"	krona	BR	200,00	33,89	6.778,00
LOTE: 018 - TUBOS	14	43002	Tubo PVC esgoto 3 Metros 40	krona	UN	200,00	21,89	4.378,00
LOTE: 018 - TUBOS	17	43005	Tubo PVC esgoto 3 Metros 100'	krona	UN	200,00	51,89	10.378,00
LOTE: 018 - TUBOS	20	43008	Tubo PVC esgoto 6 Metros 50	krona	UN	200,00	72,99	14.598,00
LOTE: 018 - TUBOS	23	43011	Tubo PVC esgoto 6 Metros 150	krona	UN	200,00	207,99	41.598,00
LOTE: 019 - BROCAS	1	41743	Broca aço rápido 5 mm	kala	UN	50,00	7,90	395,00
LOTE: 019 - BROCAS	4	41746	Brocas para concreto Nº 10.0MM curta 300MM	vila	UN	50,00	56,50	2.825,00
LOTE: 022 - CHAVES	3	41843	Chave de grifo nº 24	954	UN	10,00	225,00	2.250,00
LOTE: 022 - CHAVES	12	41852	Chave combinada 14 mm (1º linha	belfix	UN	20,00	13,90	278,00

Alm

entulho

Dutras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 14 -

			nacional)					
LOTE: 022 - CHAVES	15	41855	Chave combinada 17 mm (1º linha nacional)	belfix	UN	20,00	19,90	398,00
LOTE: 022 - CHAVES	24	41864	Chave combinada 27 mm (1º linha nacional)	belfix	UN	20,00	61,00	1.220,00
LOTE: 022 - CHAVES	27	41867	Chave combinada 32 mm (1º linha nacional)	belfix	UN	20,00	74,50	1.490,00
LOTE: 022 - CHAVES	32	41872	Chave fenda 3/16x4	worker	UN	20,00	10,90	218,00
LOTE: 022 - CHAVES	38	41878	Chave Philips 1/8x3	worker	UN	20,00	8,85	177,00
LOTE: 022 - CHAVES	41	41881	Chave Philips 5/16x6	worker	UN	20,00	13,45	269,00
LOTE: 025 - DISCOS	1	41926	Disco para roçadeira	vila	UN	30,00	83,50	2.505,00
LOTE: 025 - DISCOS	3	41928	Disco de cortar ferro 4.1/2"	vila	UN	200,00	7,40	1.480,00
LOTE: 026 - FIOS,CA BOS	1	42145	Cabo flexível 1.5 mm	sil	MT	2.000,00	2,75	5.500,00
LOTE: 037 - FLANGE - MATERI AL ELÉTRIC O	1	42103	Flange Eletroduto Roscável 3/4"	foco	UN	20,00	6,48	129,60
TOTAL								472.524,05

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com
CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 15 -

O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DE FERRAMENTAS, PARAFUSOS, MATERIAIS PARA SOLDA E MATERIAIS DE SEGURANÇA DESTINADOS PARA O SETOR DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ-PR**, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº 44/2022 e **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 128/2022, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS OBJETOS

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Arapuã, mediante emissão de **Requisição de Compras** expedida pela Divisão de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Requisição de Compras** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DO PRODUTO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 – Os materiais deverão ser de **PROCEDÊNCIA NACIONAL** e de **EXCELENTE QUALIDADE**, obedecendo, estritamente, a descrições dos itens constantes no Anexo I.

5.2 – Os materiais, quando possível, deverão estar dentro dos padrões da **ABNT, INMETRO ou NBR**, conforme o caso.

5.3 – Os materiais deverão possuir prazo de validade de, no mínimo, **02 (dois) anos** a partir da data de entrega.

5.4 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.5 – A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no **prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de recebimento da **Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal.

5.6 – O objeto da presente licitação será recebido:

Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e da **MARCA** apresentada na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.7 abaixo.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 16 -

5.7 – Caso o (s) objeto (s) seja (m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 19 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Arapuã), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

8.2 – Caberá ao prestador de serviços beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto**, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 17 -

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.3 – O Município de Arapuã poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.

9.4 – O Município de Arapuã fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

9.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Arapuã poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.

9.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Prestar os serviços no prazo estabelecido;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Manter as mesmas condições de habilitação;
- f) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- g) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- h) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2022 que deu origem ao presente instrumento;**

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos serviços para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 18 -

- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pela prestação de serviços, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 22 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avançamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	160	02.001.04.122.0002.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 19 -

2022	230	02.002.04.124.0002.2003	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	390	03.001.04.122.0003.2006	504	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	390	03.001.04.122.0003.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	400	03.001.04.122.0003.2006	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	410	03.001.04.122.0003.2006	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	420	03.001.04.122.0003.2006	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	510	03.001.04.122.0003.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	710	03.003.04.122.0033.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	770	04.002.20.606.0016.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	810	04.002.20.608.0018.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	860	04.003.20.608.0017.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1040	05.002.04.121.0004.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1110	05.003.04.123.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1200	05.005.04.122.0004.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1280	05.006.04.129.0004.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1440	06.003.12.361.0005.2030	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1450	06.003.12.361.0005.2030	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1460	06.003.12.361.0005.2030	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1490	06.003.12.361.0005.2032	107	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	1490	06.003.12.361.0005.2032	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1640	06.003.12.361.0005.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1650	06.003.12.361.0005.2033	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1660	06.003.12.361.0005.2033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1980	06.003.12.361.0009.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1990	06.003.12.361.0009.2036	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2000	06.003.12.361.0009.2036	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2010	06.003.12.361.0009.2036	123	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2020	06.003.12.361.0009.2036	136	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2120	06.003.12.364.0009.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2260	06.003.12.365.0006.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2270	06.003.12.365.0006.2040	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2280	06.003.12.365.0006.2040	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2500	07.002.10.122.0015.2044	1016	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2570	07.002.10.301.0015.2046	394	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2640	07.002.10.301.0015.2047	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2890	07.002.10.301.0015.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2900	07.002.10.301.0015.2051	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3240	08.002.04.782.0022.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3360	08.003.26.782.0022.2058	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3610	09.001.08.244.0011.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3790	09.003.08.244.0011.2068	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4060	09.003.08.244.0011.2070	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4070	09.003.08.244.0011.2070	783	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4090	09.003.08.244.0011.2070	798	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4100	09.003.08.244.0011.2070	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5030	07.002.10.122.0015.2044	1017	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Alm *Antônio*

Batista



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 20 -

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 21 -

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Arapuã-PR, 28/11/2022

Deodato Matias
Prefeito De Arapuã
Contratante

ABNER APARECIDO CUSTODIO DE SOUZA
A.APARECIDO CUSTODIO DE SOUZA - EIRELI
Contratado

Testemunhas:

Willian Cardoso Kurten
CPF: 062.706.729-88

Fiscal do Contrato:

Enedino Antonino de Vicente
CPF: 457.799.459-34